

LEI Nº. 7391/07
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina a primeira nova Sala construída no Centro Comunitário do Bairro Jardim Morumbi de "Sala José Bispo Rocha".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a primeira nova Sala construída no Centro Comunitário do Bairro Jardim Morumbi, de "Sala José Bispo Rocha".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2.007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 367/07 de autoria do Vereador Lino Bispo)